



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 horas, realizou-se na sede da Superintendência do IBAMA-RO, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 3559, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO a reunião da Comissão Tripartite do Estado de Rondônia, sob a Presidência do Superintendente o senhor César Luiz da Silva Guimarães, com o comparecimento do senhor Samuel dos Santos, Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, João Batista Furtado Cordeiro, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Yaylley Coelho da Costa Jezini e Alcimar Rodrigues da Silva, ambos representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA, Adirleide Dias dos Santos, representando a Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA, Auro Neubauer, Suplente da Comissão Tripartite e Cintia de Lima Verde Portela, ambos representando o IBAMA-RO. O Presidente iniciou os trabalhos onde fez a leitura da Proposta da Minuta de Regimento Interno, junto aos participantes para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada com as seguintes alterações: Capítulo IV-DO FUNCIONAMENTO, Art. 5º a periodicidade das reuniões da Comissão Tripartite será mensal, na primeira semana de cada mês subsequente. No § 1º do mesmo capítulo ficou acordado que as reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário mediante concordância de 2/3 das esferas federativas e no art. 7º que o quórum para instalação das reuniões e para deliberação será de pelo menos 2/3 dos representantes de cada esfera federativa. Os demais pontos do Regimento foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cíntia de Lima Verde Portela, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.